

NOTA TÉCNICA Nº 4/2021/COART/SOE
Documento nº 02500.016569/2021-14

Brasília, 29 de abril de 2021.

À Coordenadora de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
Assunto: PROGESTÃO II (Estado de SC) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 2
Referência: 02501.004735/2019

INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, é regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH”, visando:

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo”.

3. Desta forma, esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.



5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:
- *II Definir em 2020 os seguintes níveis de referência: cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 30% das estações consideradas prioritárias;*
 - *IV Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5).*

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 2019, foi assinado o Contrato nº 042/2019/ANA – PROGESTÃO, entre a ANA e o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE e como interveniente o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2020 – Segundo Ciclo, 2º período de Certificação, do estado de Santa Catarina – SC, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- A definição dos níveis de referência para 30% das estações consideradas prioritárias;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2020, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Dessa forma, analisa-se a seguir informações acerca do cumprimento da meta e do relatório apresentado pelo estado:

- O Informe ANA nº 3/2020, apresenta, para o estado de Santa Catarina, 19 estações consideradas prioritárias para levantamento dos níveis de referência para composição da rede de alerta do estado. Assim, o Estado atendeu a meta de 2020 neste quesito, ao apresentar de forma clara e detalhada, por meio do Anexo V do Relatório Progestão 2020, as cotas de referência para 6 estações, além de descrever como foram obtidas. As estações são as seguintes: Encruzilhada II; Passo Marombas; Tangará; Joaçaba I; Passo Pio X e Barra do Chapecó Aux.

- Quanto à produção de boletins, o Relatório Progestão 2020 do estado apresenta os anexos VI e VII, com 310 e 1027 páginas, respectivamente. Nesses anexos há exemplares dos boletins de monitoramento hidrológicos diários publicados no site da Epagri/Ciram, além de avisos hidrológicos e outras informações a respeito da sala de situação, como a quantidade de acessos diários aos produtos da Sala de Situação de SC.
- Em 2020 foram produzidos e publicados pela Sala 247 boletins de monitoramento hidrológicos diários e 114 avisos hidrológicos de estiagens. Os boletins e demais produtos da Sala podem ser acessados por meio do endereço: <https://ciram.epagri.sc.gov.br>. O Relatório do Progestão e seus anexos, apesar de extensos e de informar que os produtos são enviados por meio de e-mails pre cadastrados, não informam para quais instituições foram enviados.
- Por fim, cumpre relatar que o formato e o grande número de páginas do relatório e seus anexos dificultam a análise das informações para avaliar o cumprimento da meta.

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 80% da parte relativa à “Produção de boletins” e “Definição dos Níveis de Referência”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, cuja redução de 20% é relativa ao formato do relatório - redução de 10% e à ausência das instituições que recebem os boletins por e-mail – redução de 10%.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDMILSON SILVA PINTO

Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo, encaminhe-se à SOE.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA DAIBERT COURI

Coordenadora de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM GONDIM

Superintendente de Operações e Eventos Críticos